



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**

ATA Nº 09/2017

1 Ata número nove da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -
2 CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia
3 vinte e oito do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de
4 reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª
5 Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho,
6 Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho e Antônio Tarcísio
7 Domingues Alves. Ausentes por motivos de força maior devidamente justificados, os
8 Conselheiros Adalberto Antônio Bernardo e Fernando da Silva Pereira. Presentes também
9 o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores
10 integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião
11 no horário supra, ressaltando a pauta do dia, referente à apreciação dos processos
12 administrativos previdenciários distribuídos aos Conselheiros, a apreciação do PPA 2018
13 – 2021 e ao 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's. Antes de iniciarem a
14 discussão, o Presidente do Conselho em conjunto com o colegiado, reforçaram as
15 solicitações feitas pelos Conselheiros em reuniões anteriores que ainda não foram
16 atendidas. Ratificaram novamente solicitações relacionadas ao concurso do
17 PREVIPALMAS e a publicação da carteira de Investimento. O Conselheiro Clodoaldo
18 defendeu a necessidade de mais domínio dos assuntos discutidos pelos Conselheiros e
19 mais cautela nas deliberações, objetivando avanços no Instituto de maneira centrada e
20 coesa. Para isto, sugeriu que sejam marcadas reuniões extraordinárias sempre que
21 necessário, e que os servidores do Instituto aclarem ao colegiado as matérias de cunho
22 técnico, corroborando com as deliberações. O Presidente do Conselho, depois de ratificar
23 as referidas solicitações, designou a leitura das Atas que careciam de aprovação. Deste
24 modo foram lidas as Atas de nº 07/2017 e nº 08/2017, as quais, depois de lidas, restaram
25 aprovadas. O Presidente do Conselho determinou a leitura dos expedientes, e cientificou
26 os pares do Ofício nº 385/2017/GAB/PREVIPALMAS que foi destinado ao Conselho em
27 resposta ao Ofício nº 30/2017/CONSELHO/PREVIPALMAS. Os Conselheiros presentes
28 iniciaram discussão quanto ao prazo para o cumprimento das solicitações do Tribunal de
29 Contas do Estado do Tocantins, e determinaram que na reunião ordinária vindoura, o
30 PREVIPALMAS apresente aos Conselheiros todas as solicitações que já foram atendidas
31 e o que ainda resta, observada a aproximação do esgotamento do prazo imposto pelo
32 Tribunal de Contas Estadual. O Presidente do Conselho também fez a leitura do Ofício nº
33 389/2017/GAB/PREVIPALMAS referente ao encaminhamento do Plano Plurianual -
34 PPA 2018-2021 para apreciação do Conselho. Dada a palavra, o servidor Jones de Sena,
35 responsável pela Assessoria de Planejamento, aclarou aos Conselheiros de forma breve a
36 situação atual da elaboração do PPA 2018. Após sua explanação, o Presidente do
37 Conselho sugeriu a apreciação do PPA na próxima reunião ordinária, considerando que
38 no presente momento a Superintendência de Planejamento - SUPLAN ainda não apreciou

2

TC

Jones de Sena

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO


ATA Nº 09/2017

39 as ações inclusas no módulo “Gestão de Planejamento Municipal”. Os pares acataram a
40 sugestão do Presidente. Em ato contínuo, os Conselheiros iniciaram a apreciação dos
41 processos remetidos ao Conselho e distribuídos aos Conselheiros presentes na reunião nº
42 08/2017, do dia quatorze de setembro de 2017. A Conselheira Idinalda iniciou
43 explanação acerca do Processo Administrativo Previdenciário (PAP) a qual teve guarda,
44 de nº 2017015962. Feita explanação, a relatora leu seu parecer, votando pelo deferimento
45 da solicitação de aposentadoria por idade cumulada com averbação, solicitada por Maria
46 da Conceição Batista Araújo Silva, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam a
47 relatora de maneira unânime. A Conselheira seguiu para explanação do segundo PAP a
48 qual teve guarda, de nº 2017035486, de Maria Regina Pinto Komca, acerca da solicitação
49 de Aposentadoria por Idade. Após explanação, o referido processo restou deferido por
50 unanimidade entre os pares. Posteriormente foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio
51 Tarcísio, que iniciou explanação do parecer concernente ao PAP de nº 2017036071, de
52 Maria da Glória Costa Barros, a qual solicita Aposentadoria por idade e tempo de
53 contribuição. Assim, foi deferida por unanimidade a solicitação apreciada pelo colegiado.
54 Foi explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um PAP de sua relatoria, de
55 nº 2017038292, tratando de requerimento de Pensão por Morte em favor de Ismeraldina
56 Ribeiro da Rocha, pelo que, o douto Conselho deferiu por unanimidade. Deste modo, os
57 Conselheiros debateram quanto ao PAP de nº 2017030229, também de relatoria do
58 Conselheiro Antônio Tarcísio. Seguindo a solicitação do relator, o Conselho deferiu por
59 unanimidade a solicitação de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, solicitada
60 por Solange Cruz de Campos Oliveira. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho emitiu
61 seu voto acerca do PAP de nº 2017035307, de sua relatoria. Os demais Conselheiros
62 seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo
63 de Contribuição, solicitada por Maria Dalva Ribeiro Silva. O PAP de nº 2017034934, de
64 Tadeus da Silva Leite, referente à solicitação de Pensão por Morte, da relatoria do
65 Presidente do Conselho, também foi deferido por unanimidade entre os pares após
66 apreciação. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo informou aos pares que ainda não
67 havia concluído seu parecer quanto ao PAP nº 2011025339 e apensos, da interessada
68 Terezinha Jacinto Lima, do qual pediu vistas. Assim, o colegiado consentiu em aguardar
69 o parecer do referido Conselheiro. Deste modo, o Conselheiro Clodoaldo iniciou
70 explanação do PAP nº 2017030914, de Maria Helena Ribeiro Paiva, referente à
71 solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Diante do exposto, o
72 ilustre Conselho acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a solicitação.
73 Em sequência, foi apreciado o PAP nº 2017030296, também da relatoria do Conselheiro
74 Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por
75 Invalidez cumulada com Averbação feita por Edileuza Aparecida de Araújo. Desta
76 maneira, os Conselheiros receberam carga de novos processos para emissão de parecer na




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**


ATA Nº 09/2017

77 reunião ordinária subsequente. Em continuidade aos assuntos da pauta, os Conselheiros
78 iniciaram discussão quanto ao 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que
79 ocorrerá em Brasília-DF, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017. Foi deliberado pelos
80 pares que todos os Conselheiros participarão do referido Congresso, salvo os que não
81 puderem ir por motivo de força maior. Deste modo foi determinado que os Conselheiros
82 passarão à respectiva assessoria, os dados necessários para emissão de passagens e diárias
83 referentes ao Congresso. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do
84 Conselho encerrou a reunião extraordinária às dezessete horas. Para fins de registro, Eu,
85 Matheus Rocha de Sousa , designado pelo Senhor
86 Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de
87 Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos
88 Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de
89 setembro do ano de dois mil e dezessete.


Eron Bringel Coelho
Presidente


Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro


Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira


Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

ATA Nº 09/2017

1 Ata número nove da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência -
2 CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia
3 vinte e oito do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de
4 reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, AL-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª
5 Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho,
6 Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho e Antônio Tarcísio
7 Domingues Alves. Ausentes por motivos de força maior devidamente justificados, os
8 Conselheiros Adalberto Antônio Bernardo e Fernando da Silva Pereira. Presentes também
9 o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do PREVIPALMAS, bem como, servidores
10 integrantes da equipe técnica do Instituto. O Presidente do Conselho deu início à reunião
11 no horário supra, ressaltando a pauta do dia, referente à apreciação dos processos
12 administrativos previdenciários distribuídos aos Conselheiros, a apreciação do PPA 2018
13 – 2021 e ao 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's. Antes de iniciarem a
14 discussão, o Presidente do Conselho em conjunto com o colegiado, reforçaram as
15 solicitações feitas pelos Conselheiros em reuniões anteriores que ainda não foram
16 atendidas. Ratificaram novamente solicitações relacionadas ao concurso do
17 PREVIPALMAS e a publicação da carteira de Investimento. O Conselheiro Clodoaldo
18 defendeu a necessidade de mais domínio dos assuntos discutidos pelos Conselheiros e
19 mais cautela nas deliberações, objetivando avanços no Instituto de maneira centrada e
20 coesa. Para isto, sugeriu que sejam marcadas reuniões extraordinárias sempre que
21 necessário, e que os servidores do Instituto aclarem ao colegiado as matérias de cunho
22 técnico, corroborando com as deliberações. O Presidente do Conselho, depois de ratificar
23 as referidas solicitações, designou a leitura das Atas que careciam de aprovação. Deste
24 modo foram lidas as Atas de nº 07/2017 e nº 08/2017, as quais, depois de lidas, restaram
25 aprovadas. O Presidente do Conselho determinou a leitura dos expedientes, e cientificou
26 os pares do Ofício nº 385/2017/GAB/PREVIPALMAS que foi destinado ao Conselho em
27 resposta ao Ofício nº 30/2017/CONSELHO/PREVIPALMAS. Os Conselheiros presentes
28 iniciaram discussão quanto ao prazo para o cumprimento das solicitações do Tribunal de
29 Contas do Estado do Tocantins, e determinaram que na reunião ordinária vindoura, o
30 PREVIPALMAS apresente aos Conselheiros todas as solicitações que já foram atendidas
31 e o que ainda resta, observada a aproximação do esgotamento do prazo imposto pelo
32 Tribunal de Contas Estadual. O Presidente do Conselho também fez a leitura do Ofício nº
33 389/2017/GAB/PREVIPALMAS referente ao encaminhamento do Plano Plurianual -
34 PPA 2018-2021 para apreciação do Conselho. Dada a palavra, o servidor Jones de Sena,
35 responsável pela Assessoria de Planejamento, aclarou aos Conselheiros de forma breve a
36 situação atual da elaboração do PPA 2018. Após sua explanação, o Presidente do
37 Conselho sugeriu a apreciação do PPA na próxima reunião ordinária, considerando que
38 no presente momento a Superintendência de Planejamento - SUPLAN ainda não apreciou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

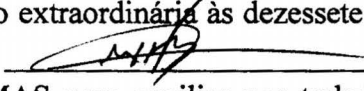
ATA Nº 09/2017

39 as ações inclusas no módulo “Gestão de Planejamento Municipal”. Os pares acataram a
40 sugestão do Presidente. Em ato contínuo, os Conselheiros iniciaram a apreciação dos
41 processos remetidos ao Conselho e distribuídos aos Conselheiros presentes na reunião nº
42 08/2017, do dia quatorze de setembro de 2017. A Conselheira Idinalda iniciou
43 explanação acerca do Processo Administrativo Previdenciário (PAP) a qual teve guarda,
44 de nº 2017015962. Feita explanação, a relatora leu seu parecer, votando pelo deferimento
45 da solicitação de aposentadoria por idade cumulada com averbação, solicitada por Maria
46 da Conceição Batista Araújo Silva, pelo que, os demais Conselheiros acompanharam a
47 relatora de maneira unânime. A Conselheira seguiu para explanação do segundo PAP a
48 qual teve guarda, de nº 2017035486, de Maria Regina Pinto Komca, acerca da solicitação
49 de Aposentadoria por Idade. Após explanação, o referido processo restou deferido por
50 unanimidade entre os pares. Posteriormente foi dada a palavra ao Conselheiro Antônio
51 Tarcísio, que iniciou explanação do parecer concernente ao PAP de nº 2017036071, de
52 Maria da Glória Costa Barros, a qual solicita Aposentadoria por idade e tempo de
53 contribuição. Assim, foi deferida por unanimidade a solicitação apreciada pelo colegiado.
54 Foi explanado ainda pelo Conselheiro Antônio Tarcísio, mais um PAP de sua relatoria, de
55 nº 2017038292, tratando de requerimento de Pensão por Morte em favor de Ismeraldina
56 Ribeiro da Rocha, pelo que, o douto Conselho deferiu por unanimidade. Deste modo, os
57 Conselheiros debateram quanto ao PAP de nº 2017030229, também de relatoria do
58 Conselheiro Antônio Tarcísio. Seguindo a solicitação do relator, o Conselho deferiu por
59 unanimidade a solicitação de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição, solicitada
60 por Solange Cruz de Campos Oliveira. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho emitiu
61 seu voto acerca do PAP de nº 2017035307, de sua relatoria. Os demais Conselheiros
62 seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo
63 de Contribuição, solicitada por Maria Dalva Ribeiro Silva. O PAP de nº 2017034934, de
64 Tadeus da Silva Leite, referente à solicitação de Pensão por Morte, da relatoria do
65 Presidente do Conselho, também foi deferido por unanimidade entre os pares após
66 apreciação. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo informou aos pares que ainda não
67 havia concluído seu parecer quanto ao PAP nº 2011025339 e apensos, da interessada
68 Terezinha Jacinto Lima, do qual pediu vistas. Assim, o colegiado consentiu em aguardar
69 o parecer do referido Conselheiro. Deste modo, o Conselheiro Clodoaldo iniciou
70 explanação do PAP nº 2017030914, de Maria Helena Ribeiro Paiva, referente à
71 solicitação de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Diante do exposto, o
72 ilustre Conselho acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a solicitação.
73 Em sequência, foi apreciado o PAP nº 2017030296, também da relatoria do Conselheiro
74 Clodoaldo. Ao final, restou deferido por unanimidade a solicitação de Aposentadoria por
75 Invalidez cumulada com Averbação feita por Edileuza Aparecida de Araújo. Desta
76 maneira, os Conselheiros receberam carga de novos processos para emissão de parecer na




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO**


ATA Nº 09/2017

77 reunião ordinária subsequente. Em continuidade aos assuntos da pauta, os Conselheiros
78 iniciaram discussão quanto ao 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, que
79 ocorrerá em Brasília-DF, nos dias 8, 9 e 10 de novembro de 2017. Foi deliberado pelos
80 pares que todos os Conselheiros participarão do referido Congresso, salvo os que não
81 puderem ir por motivo de força maior. Deste modo foi determinado que os Conselheiros
82 passarão à respectiva assessoria, os dados necessários para emissão de passagens e diárias
83 referentes ao Congresso. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do
84 Conselho encerrou a reunião extraordinária às dezessete horas. Para fins de registro, Eu,
85 Matheus Rocha de Sousa , designado pelo Senhor
86 Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de
87 Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos
88 Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de
89 setembro do ano de dois mil e dezessete.


Eron Bringel Coelho
Presidente


Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro


Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira


Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53